



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

De 400598/2017



CERTIFICADO LOC Nº 048/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **INDÚSTRIA DE CALÇADOS PATRÍCIA ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ nº 14.178.279/0001-02, Licença de Operação em caráter Corretivo, para as atividades/FABRICAÇÃO DE CALÇADOS ALMEIDA GERAL E SERIGRAFIA; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na AVENIDA CORONEL PACÍFICO PINTO DA FONSECA, Nº 700 - BAIRRO FAUSTO 23441/2016/001/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Recebi em condicionantes

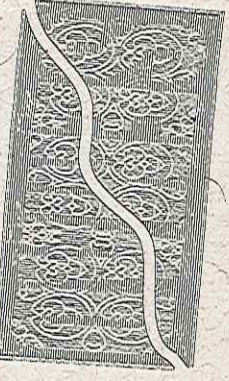
Recebido em 19 / 12 / 2017
Nome: *Thayse C. Adone*
Ass: *Thayse Adone*
ID: *MG 11.844.068 SSP/MG*

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 01/12/2027.

Divinópolis, 15 de Dezembro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
MAASP: 1.364.507-2



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

